## Quedas do Iguaçu

Ano XIV – Edição Nº 3350 Quinta-Feira, 03 de Julho de 2025 Página 1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR © (46) 3532-8200 CNP3:76.205.962/0001-49 GESTÃO 2025-2028



ATO DE RATIFICAÇÃO

Em analise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2025, e no uso de minhas atribuições, eu RAFAEL CIRVLLO CHIAPETTÍ ALVES DE MOURA, Prefeito Municipal de Quedas do Quaçue, Estado do Paraná, RATIFICO o procedimento baseando-se no dispositivo no Art. 74 da Lei Federal nº 14. 133/2021.
PRAZO DA VIGÊNCIA: O termo contratual terá vigência de 12 (doze) meses, ou seja, até 24/06/2026, iniciando em 25/06/2025, podendo ser prorrogado por até 60 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

OBJETO: Locação de espaços físicos e infraestrutura esportiva, para treinamento das equipes de bocha e bolão e realização de competições, em especial ao paranaense de bocha.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021.

CONTRATADA: SOCIEDADE UNIÃO CLUBES DE QUEDAS DO IGUAÇU - , pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 77.096.022/001-21, com sede na Rua Laranjeiras, 630, Centro no Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado pelo seu representante legal o Sr. Enio Romano, brasileiro, inscrito no CPF/MF 984.731230-34, residente, na Rua Angicos, 1123, Centro, 85.460-000, município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná.

Quedas do Iguacu, 25 de junho de 2025

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA. Prefeito de Quedas do Iguaçu-Pr

Cod449945